



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ

Fórum Juiz Antonio Seljstre de Campos

Rua Augusta Müller Bohner, 300-D – Bairro Passo dos Fortes – Fone: 049-3321-4000

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 03/2013

Os Doutores JEFFERSON ZANINI, Juiz de Direito Diretor do Foro em exercício e MARCIO ROCHA CARDOSO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 e seu § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO situação emergencial decorrente de acidente hidráulico ocorrido no prédio do Fórum desta comarca, que atingiu de maneira significativa o Cartório do Juizado Especial Cível (processos e móveis molhados, danos nos computadores, impressoras e rede elétrica);

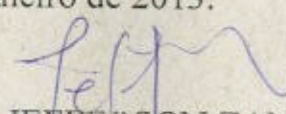
RESOLVEM:

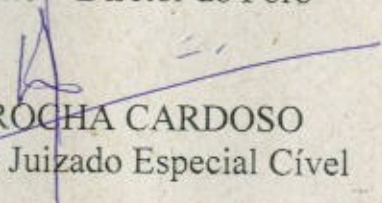
SUSPENDER o expediente externo e prazos processuais na Vara do Juizado Especial desta comarca, no horário **das 12:00 às 19:00 horas do dia 18 de janeiro de 2013**, sem prejuízo das audiências já designadas e medidas de urgência.

DETERMINAR o cumprimento do art. 482, §§ 2º e 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o encaminhamento de cópia desta Portaria à OAB e Ministério Público.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.

Chapecó, 18 de janeiro de 2013.


JEFFERSON ZANINI
Juiz de Direito – Diretor do Foro


MARCIO ROCHA CARDOSO
Juiz de Direito Juizado Especial Cível